

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

6001157

DATA DE
EXPEDIÇÃO

20/DEZ/2010

NOME

JOABRE BONEFIM CAMPOS ARAUJO
TEIXEIRA

FILIAÇÃO

ANTONIO CRISTIANO TEIXEIRA
MARIA FELISNEIDE CAMPOS ARAUJO

VILA RICA-MT

NATURALIDADE

27/SET/1995

DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM

C.NAS. 4.646 FLS. 227 L. A-07 VILA RICA
MT EM 17/05/2010

CPF

052620511-38

5814287

42686237

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

P-1

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Yoadel B. C. Araújo Teixeira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-20



POLEGAR DIREITO



[Handwritten signature]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

5026632 2.A VIA

DATA DE
EXPEDIÇÃO

18/JAN/2016

NOME

MARIA FELISNEIDE CAMPOS ARAUJO

FILIAÇÃO

FELICIANO CAMPOS DE OLIVEIRA
ROSADALVA ARAUJO DA SILVA

MINACU-GO

02/SET/1978

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM

C.CAS. 1498 FLS. 130 L. B07 HIDROLANDIA
GO C/AV. DIVORCIO EM 30/04/2014

CPF

010029391-35

7517183

ASSINATURA DO DIRETOR

31583970

LEI Nº 7.116 DE 29/08/88

THOMAS GREG & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

P-1

POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Vicente Fonseca A. Teixeira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

6993202

DATA DE
EXPEDIÇÃO

08/AGD/2018

NOME

KAREN VANESSA ARAUJO TEIXEIRA

FILIAÇÃO

ANTONIO CRISTIANO TEIXEIRA
MARIA ELIZABETH CARLOS RAMALHO

NATURALIDADE

SANTA TEREZINHA-MT

DATA DE NASCIMENTO

20/MAI/2000

DOC. ORIGEM

C.MAS. 4788 FLS. 299 L. A-7 VILA RICA-MT
EM 17/01/2014

CPF

078644591-29

7707702

52653765

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

2ª VIA



Número 47.731 Série 00016.04



..... *one Filomena C. Araújo*
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome..... *Maria Elieneide Campos (Drauto)*

Loc. Nasc..... *Minacelli* Est..... *GO* Data..... *09/09/1978*

Filiação..... *Elieneide Campos de Oliveira*
R.O. da Ident. 50260335 GP+L-60

Doc. Nº.....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em..... / / Doc. Ident. Nº.....

Exp. em..... / / Estado.....

Obs.:..... *GH* / *02/10/1978* SRTE..... *GO*

Data Emissão..... *02/10/1978*

Maria Aparecida da Silva

Matr. 308
Assinatura do Funcionário

DEPENDENTES

[illegible]

CARTEIRAS ANTERIORES

Número	Série	Data da Entrega
47.1731	00006111	24/02/10
<i>aria Aparecida da Silva</i> Matr. 388		

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: JOAO VAZ DA SILVA JUNIOR E CIA LT

CNPJ/MF: 11.106.451/0001-24

LOGRADOURO: AV ORCALINO SANTOS N219 - N.

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: CALDAS NOVAS - UF: GO

CARGO: SECRETARIA - CBO: 411005

DTA ADMISSÃO: 01 de dezembro de 2014

REGISTRO N.º: 0 FLS/FICHA: 0

SALÁRIO: 1.000,00 p/ Mês.

REM. ESP.: (UM MIL REAIS)

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída 19 de Setembro de 2016
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Com. Dispensa CD nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CNPJ/MF

Rua

Nº

Município

Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

..... CBO nº

Data admissão de de

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída de de
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Com. Dispensa CD nº



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

138.50422.34-7

NÚMERO

0442002

SÉRIE

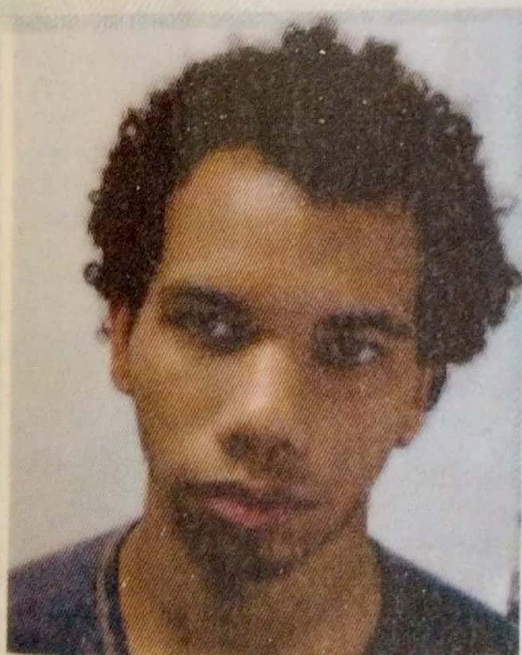
0050

UF

PR

João B. C. A. Pereira

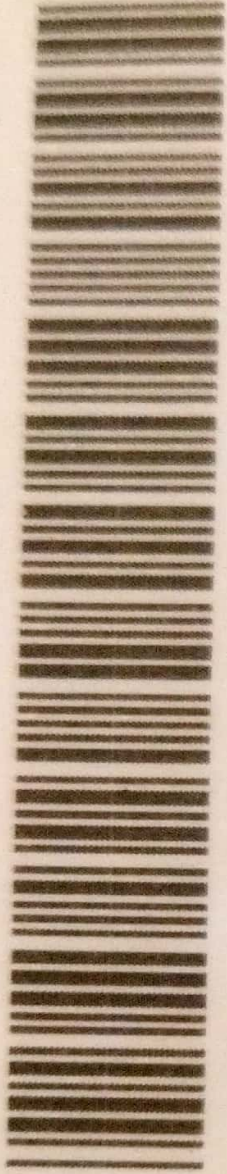
ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



JOABE BONFIM CAMPOS ARAUJO TEIXEIRA

FILIAÇÃO.....: ANTONIO CRISTIANO TEIXEIRA
MARIA FELISNEIDE CAMPOS ARAUJO
NASCIMENTO.....: 27/09/1995 SEXO: MASCULINO
ESTADO CIVIL....: SOLTEIRO
NATURALIDADE: VILA RICA - MT
DOCUMENTO.....: C. I. 6001157 20/12/2010 SSP GO

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

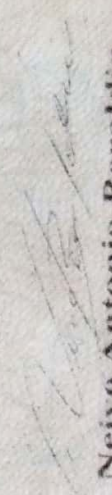
CPF.....: 052.620.511-38 CNH.....:

TIT. ELEITOR:

SEÇÃO:

ZONA:

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE MARINGÁ/PR - 27/05/2015


Neivo Antonio Beraldin

Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado da Paraíba

ASSINATURA DO EMISSOR

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR..... Inst. Adv. Sul. Brasil. de Educação

CGC/CPE/CEI 76-726-88410003-90

ENDEREÇO Gleba Paizandu, lote 80

MUNICÍPIO Itatula UF PR

ESP. DO ESTABELECIMENTO Educacional

CARGO Auxiliar de cozinha

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO 10 DE agosto DE 2015

REGISTRO Nº 2428 FLS. / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA R\$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais) p/ mês.

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

Inst. Adv. Sul. Brasil. de Educ
RECURSOS HUMANOS IAP

DATA DE SAÍDA 16 DE março DE 2016

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

Inst. Adv. Sul. Brasil. de Educ
RECURSOS HUMANOS IAP

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

CGC/CPF/CEI

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO

DE

DE

REGISTRO Nº

FLS. / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

1ª

2ª

ASS. DO EMPREGADOR OU A RÓGEO C/ TESTEMUNHA

DATA DE SAÍDA

DE

DE

1ª

2ª

ASS. DO EMPREGADOR OU A RÓGEO C/ TESTEMUNHA

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

CGC/CPF/CEI

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO

DE

DE

REGISTRO Nº

FLS. / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

1ª

2ª

ASS. DO EMPREGADOR OU A RÓGEO C/ TESTEMUNHA

DATA DE SAÍDA

DE

DE

1ª

2ª

ASS. DO EMPREGADOR OU A RÓGEO C/ TESTEMUNHA

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Os signatários deste instrumento, devidamente qualificados têm entre si justos e acertados o presente Contrato de Locação, que se regerá pela Lei 8.245/91 e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas e aceitas.

LOCADOR: ANTONIO DONIZETE FERREIRA, brasileiro, solteiro, bancário, residente á Rua Didima Alves Miranda, portador da CI/RG nº 538.859 SSP/MT e do CPF nº 353.039.801-20.

• **LOCATÁRIO (A): MARIA FELISNEIDE CAMPOS ARAUJO**, brasileira, residente a rua Campinas 687 - Bairro São João em Barra Do Garças MT, portador do RG 5026632 PC GO e CPF 010.029.391-35.

• **OBJETO DA LOCAÇÃO:** Um imóvel residencial, situado à rua Campinas 687 - bairro São João em Barra do Garças MT.

ÍNICIO em 12/12/2019, TÉRMINO em 12/12/2020, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou mesmo extrajudicial.

• **FIM A QUE SE DESTINA O IMÓVEL:** O Locatário (a) declara que o imóvel ora locado, destina-se única e exclusivamente para fim residencial.

• **VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO:** R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais e deverá ser pago no dia (quinto dia útil) de cada mês, reajustado anualmente, de conformidade com a variação do IGP-M apurado no ano anterior, e sua falta, por outro índice calcado sobre o último aluguel pago no ultimo mês do anterior.

• **TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS:** O Locatário (a) será responsável por todos os tributos incidentes sobre o imóvel bem como despesas ordinárias de condomínio, IPTU proporcional e quaisquer outras despesas que recaírem sobre o imóvel, independentemente do exercício a que se refere, arcado também com as despesas provenientes de sua utilização seja elas, ligação e consumo de luz, água e gás que serão pagas diretamente às empresas concessionárias dos referidos serviços. O Locatário (a) receberá o imóvel com todas as contas de energia e água em dias, ficando com a obrigação de transferir as mesmas para seu nome durante o período da locação e entregará o imóvel com todas as contas em dias, inclusive responsabilizará em transferir as mesmas para o Locador.

• **PRAZO PARA PAGAMENTO:** Em caso de mora no pagamento do aluguel, será aplicada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor devido e juros mensais de 1% (um por cento) do montante devido, após o prazo de 15 dias depois do vencimento do aluguel o

RFCONHECO

[Assinatura]

RFCONHECO

Locador (a) poderá enviar recibo(s) de aluguel (eis) encargos de locação para cobrança através de advogado de sua confiança, respondendo a Locatário (a) pelos honorários de advogados mesmo que a cobrança seja extrajudicial no caso de cobrança judicial, pagará a Locatário (a) também as custas decorrentes.

- **OBRIGAÇÕES GERAIS:** Fica o Locatário (a), com responsabilidade em zelar pela conservação, limpeza do imóvel, o Locatário (a) está obrigado a devolver o imóvel em perfeitas condições de limpeza, conservação e pintura, quando findar ou rescindir esta avença, conforme constante no termo de vistoria em anexo.

O Locatário (a) não poderá realizar obras que alterem ou modifiquem a estrutura do imóvel locado, sem prévia autorização por escrito do Locador. Caso este consista na realização das obras, estas ficarão desde logo incorporadas ao imóvel, sem que assista o Locatário (a) qualquer indenização pelas obras ou retenção por benfeitorias. As benfeitorias removíveis poderão ser retiradas, desde que não desfigurem o imóvel locado.

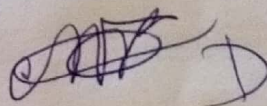
- **INDENIZAÇÃO E DIREITO DE RETENÇÃO:** Toda e qualquer benfeitoria realizada no imóvel, autorizada pelo Locador, ainda que útil ou necessária, ficará automaticamente incorporada ao imóvel.

- **SUB-LOCAR:** O Locatário (a) não poderá sub-locar, transferir ou ceder o imóvel, sendo nulo de pleno direito qualquer ato praticado com este fim, sem consentimento prévio e por escrito do Locador.

- **RENOVAÇÃO:** Ao findar o prazo de vigência deste contrato, o Locatário (a) terá que consultar se haverá interesse ao Locador, em renovar a locação, caso não haja, o Locatário (a) terá de entregar o refiro imóvel no vencimento da locação.

- **SINISTRO:** Em caso de sinistro total do prédio que impossibilite a habitação do imóvel locado, o presente contrato estará reincidento, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial.

- **DESAPROPRIAÇÃO:** Em caso de desapropriação total ou parcial do imóvel locado, ficará reincidento pelo direito o presente contrato de locação, independente de quaisquer indenizações de ambas as partes ou contratantes.



- **ALIENAÇÕES:** No caso de alienações do imóvel obriga-se o Locador dar preferência ao Locatário (a), e se o mesmo desistir dessa prerrogativa, o Locador ficará livre e desimpedido para aliená-lo a quem bem entender, bem como mostra o imóvel para outro adquirente.

- **GARANTIAS:** O fiador é o principal pagador, o Locatário (a) responde solidariamente por todos os pagamentos neste contrato, bem como, não só até o final de seu prazo como mesmo depois, até a efetiva entrega das chaves o Locador e termo de vistoria do imóvel.

Parágrafo Primeiro: Os fiadores declaram, expressamente, reconhecer que a sua responsabilidade perdurará até a entrega das chaves, mesmo quando ocorrendo novação da dívida nos termos do Novo Código Civil, renunciando desde já aos direitos exoneração da fiança previstos no mesmo Código.

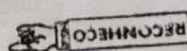
Parágrafo Segundo: Falecendo o FIADOR, o Locatário (a), em 30 (trinta) dias, dará substituto idôneo que possa garantir o valor locatício e encargos do referido imóvel, ou prestar seguro fiança de empresa idônea.

O locador pode transferir para o nome do locatário as contas de água e energia elétrica do imóvel e fazer o inverso quando julgar necessário;

- **DIREITO DE VISTORIAR:** É facultado ao Locador vistorias, por si ou seus procuradores, sempre que achar conveniente, para certeza do cumprimento das obrigações assumidas neste contrato.

- **RESCISÃO CONTRATUAL:** O Locador e Locatário (a) obrigam-se a respeitar o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições, incorrendo a parte que infringir qualquer disposição contratual ou legal, na multa a um aluguel, que será sempre paga integralmente qualquer que seja o tempo contratual descrito, inclusive a prorrogação da vigência da locação. O pagamento da multa não obsta rescisão do contrato para parte inocente, caso lhe convier.

Parágrafo Único: Fica estipulada entre as partes contratantes que o valor da causa penal será reajustado toda vez que incorrer alteração do valor do aluguel, ficando sempre respeitada igual proporcionalidade, reajustamento este que será automático, bem como o seu pagamento não exime no caso de rescisão, a obrigação dos aluguéis e danos ocasionados no imóvel locado, podendo o locatário transferir a conta de água e luz para



o nome do locador.

- Fica convencionado que se este contrato de margem a propositura de qualquer ação, a citação, intimação ou notificação, poderá ser feita em qualquer das formas que indica o artigo 58 inciso IV, a lei do inquilino.

- O LOCATARIO AUTORIZA O LOCADOR A FAZER A TROCA DE TITULO DA UNIDADE OU DESLIGAMENTO E CONSUMO FINAL DIANTE DA ENERGISA SEM SUA PRESENÇA.

- NÃO PODERA HAVER FESTAS E BARULHOS NA RESIDENCIA, POR SE TRATAR DE IMOVEL RESIDENCIAL.

- NO ATO DA ENTREGA DA CASA A LOCATARIA DEVERA UTILIZAR 02 LATAS DEZOITO LITROS DE TINTA BRANCA GELO MARCA LEINERTEX, 10 LIXAS , 01 GALAO DE TINTA NOVACOR PISO VERMELHO LISO, BEM COMO PAGAR DESPESAS COM O PINTOR E DEVERA TAMBEM DEIXAR A CASA COMPLETAMENTE LIMPA E SEM LIXO OU ENTULHOS, CASO CONTRARIO DEVERA PAGAR UM VALOR DE MULTA FIXADO EM 1.200,00(HUM MIL E DUZENTOS REAIS) CORRIGIDOS PELO INPC.

- Caso Locatário (a) permanecer no imóvel após o vencimento do contrato, pagará o aluguel durante o período de permanência do imóvel, até a data da entrega definitiva da chave.

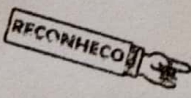
- As partes contratantes obrigam-se por si, herdeiros e/ou sucessores, elegendo o Foro da cidade de Barra do Garças/MT, para propositura de qualquer ação.

E por assim estarem justos e contratados mandaram extrair o presente instrumento em 02 (duas) vias, para um só efeito assinando-as juntamente com as testemunhas, a tudo presentes.

Barra do Garças-MT, 12 de dezembro 2019.



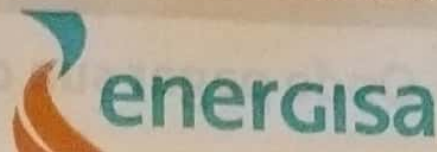
Antônio Donizete Ferreira
LOCADOR



MARIA FELISNEIDE C ARAUJO
LOCATÁRIO



MARIA FELISNEIDE CAMPOS ARAUJO
RUA CAMPINAS, 887 / 1111223135000 QD 29 LT14 - SAO JOAO
BARRA DO GARCAS / MT CEP: 78600000 (AG: 111)



Ligação: MONOFÁSICO

Cls/Sbc: RES MTC B1 / RESIDENCIAL - RESIDENCIAL

Roteiro: 7 - 111 - 36 - 842

Medidor: 00000673864

Referência: Mar / 2020

Emissão: 12/03/2020

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184

Cuiabá/MT - CEP 78010-900

CNPJ 03.467.321/0001-39 - Insc. Est. 13.020.425-0

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série: B-UNº 031.790.775

Cód. para Déb. Automático: 00028713659

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 646 4196** Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a:

Mar / 2020

Apresentação:

12/03/2020

Data prevista da
próxima leitura:

13/04/2020

CPF/CNPJ/RANI

010.029.391-35

Insc. Est.

UC (Unidade Consumidora):

6/2871365-9

Canal de contato

Conhece a Gisa, nossa atendente virtual do Whatsapp?
Ela pode te ajudar com informações sobre débitos,
enviar a segunda via da conta de energia e até fazer pedido
de Religação. Salve nosso número e
nos chame sempre que precisar: (65) 99999-7974

Pagamento fácil, prático e simples
com a Energisa

Qualquer dúvida sobre a sua conta,
chame a Gisa no WhatsApp
ou ligue para o 0800 646 4196
e teremos prazer em ajudá-lo.

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura	1	96	30
11/02/20	9351	12/03/20	9447			

Demonstrativo

CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa c/ Tributos Total(R\$)	Valor Base Calc ICMS(R\$)	Aliq. ICMS	ICMS(R\$)	Base Calc Pis(R\$)	Pis(R\$)	Cofins(R\$)
0601	Consumo em KWh	96,000	0,663310	63,67	0,00	0	0,00	63,67	0,62
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0807	Contrib de Ilum Pub	-	-	13,79	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0804	JUROS DE MORA 02/2020	-	-	0,21	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 02/2020	-	-	0,73	0,00	0	0,00	0,00	0,00

CCI: Código de Classificação do Item	TOTAL:	78,40	0,00	0,00	63,67	0,62	2,87
Tarifa s/ Tributos	0,626840						

Média últimos meses (kWh)

43

VENCIMENTO

19/03/2020

TOTAL A PAGAR

R\$ 78,40

ÁGUAS DE
ae BARRA DO GARÇAS

RUA ANTONIO FERREIRA, Nº 288
BARRA DO GARÇAS - SP
TELEFONE: (0800) 642 8000 FAX: (0800) 642 8000
REGISTRO Nº 2.000.000.000

INSCRIÇÃO

207287-4

FATURA Nº

150041666

PERÍODO

2/2020

NOME ENDEREÇO

MORADOR: ANTONIO DONIZETE FERREIRA

RUA CAMPINAS, 687 - JARDIM SÃO JOÃO - BARRA DO
GARÇAS - SP - CEP. 73600-000

LOCALIZAÇÃO

009-00011-000130

DATA APPROX. PROX.
LEITURA

14/03/2020

GRUPO

009

NÚMERO DO HIDRÔMETRO

Y155274103

HISTÓRICO DO CONSUMO

MES ANO	LEITURA	FATURADO
01/2020	1180	10
12/2019	1180	16
11/2019	1180	21
10/2019	1180	25
09/2019	1180	18
08/2019	1180	15

ECONOMIAS CATEGORIAS TIPO TARIFA

1 Residencial - Normal

DATA LEITURA

13/01/2020 403

12/02/2020 407

CONSUMO MES em

10

MÉDIA DIÁRIA em

MÉDIA 6 MESES em

Lei 12.741-2012

MIS TÁB. 1

$42,90 \times 1,05\% = 3,70$

COPIS:

$42,90 \times 7,60\% = 3,26$

TABELA DE TARIFAS

RESIDENCIAL	DEBÍTO	VALOR
10	2.000,00	60
15	4.000,00	60
20	6.000,00	60
25	8.000,00	60
30	10.000,00	60

NÃO RESIDENCIAL
TAXA DE CONSUMO 14,2000 60

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA FATURA

DESCRIÇÃO	REF.	VALOR
VALOR REFERENTE AGUA - 26,80		
> Residencial-Normal	10,0 m3	26,80
VALOR DE ESGOTO - 16,10		
> Residencial-Normal	10,0 m3	16,10

VENCIMENTO

04/03/2020

TOTAL A PAGAR

42,90

TERMINO DE PAGAMENTO

ÁGUAS DE

ATENÇÃO: Nossos arquivos acusam 1 débito(s). ATENÇÃO - SUJEITO A CORTE.
PROCURE A LOJA DE ATENDIMENTO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:

ANTÔNIO CRISTIANO TEIXEIRA

e

MARIA FELISNEIDE CAMPOS ARAÚJO

MATRICULA: 145938 01 55 2003 2 00007 130 0001498 34

Nomes, prenomes, datas e locais de nascimento, nacionalidade, profissão, domicílio dos conjugues e suas filiações

ANTÔNIO CRISTIANO TEIXEIRA, brasileiro, natural de Luciara-MT, nascido em data de 20 de maio de 1978, pedreiro, filho de Francisco Simão da Silva Filho e de Maria Francisca Silva

MARIA FELISNEIDE CAMPOS ARAÚJO, brasileira, natural de Minaçu-GO, nascida em data de 02 de setembro de 1978, vendedora, filha de Feliciano Campos de Oliveira e Rosadalva Araújo da Silva

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

DIA MÊS ANO

quatorze de dezembro de dois mil e três

(14/12/2003)

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

comunhão parcial de bens.

RELATÓRIO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS AO OFICIAL DO REGISTRO

Foram apresentados os documentos exigidos pelo artigo 1.525, do Nove Código Civil.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Ele Antônio Cristiano Teixeira.

Ela Maria Felisneide Campos Araújo.

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES.

Averbação: Antônio Cristiano Teixeira e Maria Felisneide Campos Araújo divorciaram-se por sentença da MM. Juíza de Direito da Comarca de Goiânia-GO, programa governo junto de voce, Draª Ligia Nunes de Paula, em 30/04/2014, conforme mandado de averbação. Hidrolândia, 30/04/2014. Eu, Adriana Celiac de Melo, oficial

Selo Digital:02381403101401092000079 (consulte esse selo em <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>)

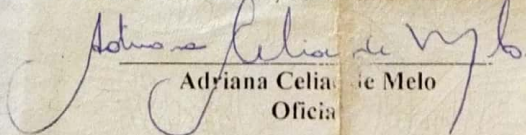
Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas.

Adriana Celiac de Melo - Notária e Registradora

Rua Perimetral Nº627 Centro - CEP: 75340-000.

Fones: (62)3553-1651

Hidrolândia-GO, 30 de abril de 2014.


Adriana Celiac de Melo
Oficial





CREDENCIAL MISSIONÁRIA

Certifica-se que

Maria Felisneide Campos de Araújo
502663-2

é COLPORTOR EVANGELISTA da
Igreja Adventista do Sétimo Dia e
está autorizado a desempenhar as
funções de sua investidura.

Validade: 01/04/2019

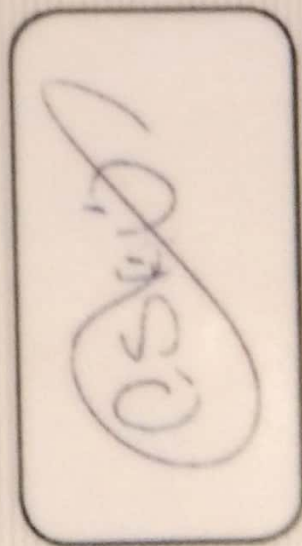


IGREJA
ADVENTISTA
DO SÉTIMO DIA

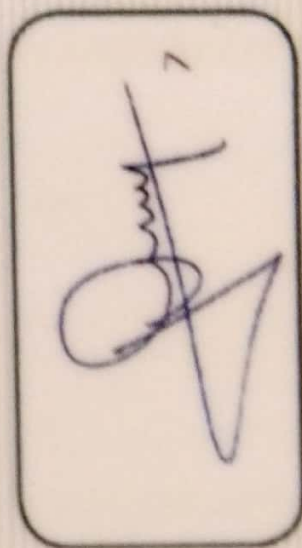
CREDENCIAL MISSIONÁRIA

Igreja Adventista do Sétimo Dia

Expedida pela Associação Mato-Grossense
da IASD em 03/04/2018



Presidente



Secretário



IGREJA
ADVENTISTA
DO SÉTIMO DIA



MINISTÉRIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

15ª C S M

Nº 711398

SÉRIE: B

R A 150212029675

NOME

JOABE BONFIM CAMPOS ARAUJO TEIXEIRA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

Emissão: 18/08/2015, PR, 20/08/2015

FILIAÇÃO

PAI **ANTONIO CRISTIANO TEIXEIRA**

MÃE **MARIA FELISVEIDE CAMPOS ARAUJO**

DATA NASC.

27/09/1995

NATURALIDADE

VILA RICA-MT

Dispensado do Serviço Militar inicial em **30 de agosto de 2015.**
por **residir em municipio nao tributario**

Cmt/Ch ou Dirt

CLAUDIO BELMUEDES LOPES - 1. TEN
Delegado de Serviço Militar da 3ª Divisão Militar do CSM

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO
BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

JOABE BONFIM CAMPOS ARAUJO TEIXEIRA

DATA DE NASCIMENTO
27/09/1995

Nº INSCRIÇÃO

0631 0783 1007

D.V.

ZONA

062

SEGADO
0047

MUNICÍPIO / UF

HIDROLÂNDIA/GO

DATA DE EMISSÃO

01/03/2012

JUIZ ELEITORAL

Des. Gilberto Marques Filho
VÁLIDO SOMENTE COM ASSINATURA DO TREGO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

002594879

POLEGAR DIREITO



YANDY B. C. A. MAGALHÃES

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME

ESTER ÉDILA PILLARES CUNHA FERREIRA ARAUJO

CPF

101.375.071-35

MATRÍCULA

026732 01 55 2019 1 00365 019 0129068 97

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

TREZE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE

Dia

13

Mês

05

Ano

2019

HORA DE NASCIMENTO

16:57

NATURALIDADE

APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UF

Aparecida de Goiânia/GO

LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF

HOSPITAL SÃO SILVESTRE, APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

SEXO

feminino

FILIAÇÃO

**JOABE BONFIM CAMPOS ARAUJO TEIXEIRA .
ANGLA PILLARES CUNHA FERREIRA.**

AVÓS

**ANTONIO CRISTIANO TEIXEIRA e MARIA FELISNEIDE CAMPOS ARAUJO ;
ANDEVERSON BATISTA FERREIRA e EDILA MARIA DA CUNHA.**

GÊMEOS

NÃO

NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS

NÃO

DATA DO REGISTRO DE NASCIMENTO (POR EXTENSO)

DEZESSETE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE

Nº DA DNV/DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

30-77090112-5

AVERBAÇÕES /ANOTAÇÕES À ACRESCEER

Nada consta.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Sem informações

Nome do Ofício:

CARTÓRIO DE REG.CIVIL E TABEL. DE NOTAS

Oficial Registrador: **BRUNO QUINTILIANO SILVA VIEIRA**

Município: **Aparecida de Goiânia / GO**

End.: **AVENIDA RIO VERDE, QD 24 - LOTE 06/08**

Telefone: **62-3230.2626**

E-mail: **contato@cartoriobruno.not.br**

Selo: **00491811300910128900818**

Consulte: **http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fê.
Aparecida de Goiânia/GO, 17 de maio de 2019.

BRUNO QUINTILIANO SILVA VIEIRA
OFICIAL

Emol. R\$ 0,00, Tx. Jud. R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,00 Fundos R\$ 0,00



**REGISTRO CIVIL E
TABELIONATO DE NOTAS**

Distrito de Nova Brasília

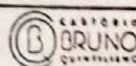
Aparecida de Goiânia - GOIÁS

BRUNO QUINTILIANO SILVA VIEIRA - OFICIAL TABELIÃO

Av. Rio Verde - Qd 24 - Lt 06/08 - Vila Rosa

CEP 74.935-851

Fone/Fax: (62) 3230-2626



Juliana da Silva Cardoso
Sub Oficial Escrevente

ARPENBRASIL DA 003084719 BRP



Poder Judiciário do Estado de Rondônia

E8AAB12513-EAAC3

Confira a Validade em
<http://www.tjro.jus.br/consultaseio/>

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nome

MURILO EDUARDO DAMIÃO WESTPHAL ARAUJO

Matrícula

095786 01 55 2016 1 00127 002 0056719 30

Data do nascimento por extenso

Vinte e cinco de julho de dois mil e dezesseis ..

Dia

25

Mês

07

Ano

2016

Hora

12h 35min

Município do nascimento e unidade de federação

Ouro Preto do Oeste-RO ..

Município de registro e unidade de federação

Ouro Preto do Oeste-RO

Local de nascimento

Hospital Municipal Dra. Laura Maria C. Braga, na Rua Raimundo Teixeira, nº 236, nesta Cidade ..

Sexo

Masculino

Filiação

JOABE BONFIM CAMPOS ARAUJO ..

DENIZE DAMIÃO WESTPHAL ..

Avós

Paternos: **ANTONIO CRISTIANO TEIXEIRA ..**

e **MARIA FELISNEIDE CAMPOS ARAUJO ..**

Maternos: **ADIR WESTPHAL ..**

e **SILVANY ESTELA DAMIÃO WESTPHAL ..**

Gêmeo

Não

Nome e Matrícula do(s) gêmeo(s)

..

Data do registro por extenso

Cinco de agosto de dois mil e dezesseis ..

Número da D.N.V

30-70729306-7

Observações / Averbções

Inscrito no CPF sob o nº 055.368.362-42, conforme Instrução Normativa RFB nº 1548/15. Nada consta..

Nome do Ofício

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais

Oficial Registrador

Lenise Hentschke

Município / UF

Ouro Preto do Oeste - Estado de Rondônia

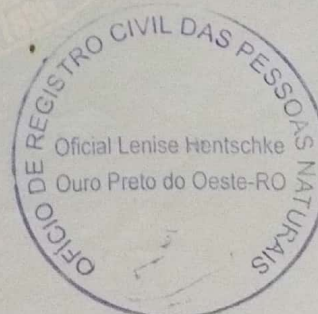
Endereço

Av. Gonçalves Dias, nº 3965 - Bairro União
CEP: 76.920-000 - Fone: (69)3461-4500

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Ouro Preto do Oeste -RO, 31 de julho de 2017.

Lenise Hentschke
Oficial Registradora





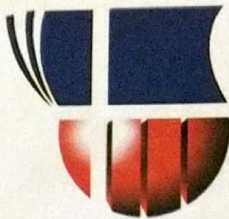
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Instituto Adventista do Ensino do Nordeste

BR 101, Km 197, Estrada de Capoeiruçu, s/n - 44300-000 Cachoeira BA Tel.(75)3425-8000

Mantido pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social

Credenciada pela Resolução CEE n.º 148/2011, Parecer CEE n.º 252/2011, Publicado no Diário Oficial em 16/09/2011.



Certificado

O Instituto Adventista de Ensino do Nordeste

de acordo com Lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e com o disposto no Regimento Escolar, confere este certificado a

Joabo Bonfim Campos Araujo Teixeira,

Identidade 6001157 SSP/GO filho de Antonio Cristiano Teixeira e de Maria Felisneide Campos Araujo, nascido no dia 27 de Setembro de 1995 natural de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, por ter concluído o curso de **ENSINO MÉDIO** no ano letivo de **2013**.

O presente Certificado outorga-lhe os direitos e prerrogativas estabelecidas nas Leis do País.

Cachoeira, 25 de Novembro de 2013.

Wlber Gonçalves Reis dos Santos

Wlber Gonçalves Reis dos Santos

Diretor - Aut. 320132D/13

Dalila Chaves Rodrigues Mendes

Dalila Chaves Rodrigues Mendes

Secretária - Aut. 32009S/12





IGREJA
ADVENTISTA
DO SÉTIMO DIA
Divisão Sul-Americana

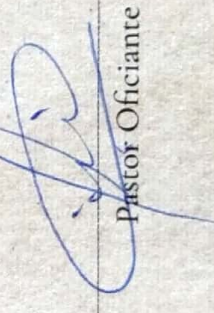
Certificado de Batismo

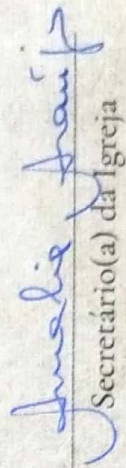
“Portanto, vão e façam discípulos de todas as nações, batizando-os em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo”. Mateus 28:19

Em harmonia com a ordem de Jesus Cristo,

Joabe Bonfim Campos Araújo Teixeira

foi batizado(a) em Sard. Aeroporto de 28 de 2019
pelo pastor Jose Cícero da Silva e foi recebido(a) como
membro da Igreja de Aeroporto
da Associação/Missão Penambucana


Pastor Oficiante


Secretário(a) da Igreja